

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA (CONTRATO DE REPASSE Nº 945914/2023/CAIXA)**. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitacaobarrinha.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **09:00 do dia 21 de fevereiro de 2025**.

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - <https://pnpc.gov.br/>

Barrinha, 14 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 68/2024 – Edital nº 132/2024 - Processo nº 11639/2024 – Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de filtros para bueiros, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 15/01/2025 até às 07h00m do dia 29/01/2025. Início da disputa de preços: 29/01/2025 às 14h:00m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
CONCORRÊNCIA 005/2024

Processo Administrativo 976/2024, Edital 069/2024, Concorrência 005/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequação de acessibilidade em diversos prédios públicos no município de Vargem, abrangendo escolas, quadras poliesportivas, delegacias, terminal rodoviário, entre outros, com fornecimento de certidão de acessibilidade e ART de cada bem público. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldo de Oliveira, nº 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital retificado na íntegra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail engenharia@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

Processo Administrativo 1253/2024, Edital 001/2025, Pregão Presencial 001/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bica corria, para uso da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vargem-SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldo de Oliveira, nº 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Projegeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

Processo Administrativo 1257/2024, Edital 002/2025, Pregão Presencial 002/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação, com fornecimento parcelado de periféricos de informática para uso nas Unidades Básicas de Saúde. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldo de Oliveira, nº 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Projegeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

Processo Administrativo 005/2025, Edital 003/2025, Pregão Presencial 003/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldo de Oliveira, nº 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Projegeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e cálculo de custos para obras de infraestrutura. O edital encontra-se disponível no site www.taiuva.sp.gov.br. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 14 de janeiro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

R2 IBF PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 34.355.587/0001-73 - NIRE: 33.500.539.184

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** Aos 19/02/2024, às 14 horas, na sede da **R2 IBF Participações S/A**, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, Distrito Industrial Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP (\"Cia.\"). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (\"Lei das S.A.\"). 3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. **Mesa:** Presidente: Alberto Martins; Secretário: Nasser Marão Filho. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Cia., com base em balancete da Cia. levantado com a data-base de 31/03/2024; e (II) a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e em decorrência de lucros acumulados da Cia., conforme apurado em balancete levantado com a data-base de 31/12/2024. 6. **Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Cia., deliberaram por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas: (I) A distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Cia. com base em balancete levantado com data-base de 31/03/2024, no valor de **R\$ 4.372.909,00**, correspondentes a, aproximadamente, R\$ 0,11 por ação; (II) A distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e decorrentes de lucros acumulados da Cia., tudo em conformidade com balancete levantado em 31/01/2024, no valor total de **R\$ 15.302.540,00**, correspondentes a, aproximadamente, R\$ 0,38 por ação. Os acionistas aprovaram, adicionalmente, que os Juros sobre Capital Próprio e dos dividendos ora declarados deverão ser pagos aos atuais acionistas da Cia. até 31/12/2024, em data e por oportunidade definida a exclusivo critério do Conselho de Administração da Cia., observando-se as disponibilidades de caixa e de forma a não impactar o regular desenvolvimento das atividades sociais. 7. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. 9. **Assinaturas:** Mesa: Alberto Martins (Presidente) e Nasser Marão Filho (Secretário). (Confere com a ata original lavrada em livro próprio). São José do Rio Preto, 19/02/2024. **Jucesp nº 87.141/24-3** em sessão de 27/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

R2 IBF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 34.355.587/0001-73 NIRE: 33.500.539.184

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** Aos 23/02/2024, às 15 horas, na sede da **R2 IBF Participações S/A**, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, Bairro Distrito Industrial Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP (\"Cia.\"). 2. **Convocação e Presença:** Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme previsto no artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Cia. 3. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretário: José Antônio Fernandes Martins. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (a) a indicação e nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Cia.; (b) a consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Cia.; e (c) a eleição dos novos membros da Diretoria da Cia. 5. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a indicação e nomeação do Sr. **Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 041261884, expedida pelo IPR/RJ, e CPF nº 735.356.307-00, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, praia do Flamengo, 154, 13º andar, bairro Glória, CEP 22210-030, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cia. pelo período de 2 anos contados da presente data. 5.2. Tomar conhecimento e aceitar os pedidos de renúncia apresentados pelos membros da Diretoria da Cia., conforme carta de renúncia por eles encaminhadas à Cia., nesta data, e que ficam arquivadas na sede social da Cia., cujas cópias constam nesta ata conforme Anexo I, nos termos abaixo: (I) **Alberto Martins**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1009887611, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 485.734.260-04, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua, nº 140, apto. 181, CEP 95020-903, o qual renuncia ao cargo de Diretor Presidente; (II) **Nasser Marão Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16215940-7, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 109.376.198-92, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga/SP, na Rua Neyde Tonami Marão, nº 27/29, CEP 15502-061, o qual renuncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente; (III) **Roberto de Souza Vieira**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 42900466-7, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 368.532.668-62, residente e domiciliado na cidade de Mirassol/SP, na Rua Quinzé, 00-181, Lote 27, Quadra 19, bairro Condomínio Terras de Alphaville, CEP 15130-000, o qual renuncia ao cargo de Diretor Executivo; e (IV) **Valéria Vieira Lasnou**, brasileira, casada, administradora, RG nº 33827869-5, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 286.659.478-92, residente e domiciliada na cidade de Mirassol/SP, na Avenida Emílio Cossetti, nº 2.454, bairro Vila Moreira, CEP 15132-006, o qual renuncia ao cargo de Diretora Comercial. 5.2.1. A Cia., neste ato, outorga aos diretores renunciantes indicados neste item 5.2, a mais plena, ampla, irrevogável, irretirável, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título e/ou a qualquer pretexto e/ou a qualquer tempo, in via ou fora dele, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado ao período em que ocuparam os seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Cia. 5.3. Aprovar a eleição dos seguintes membros da diretoria da Cia.: (I) **Bernardo Werther de Araújo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 129736435, expedida pelo IPR/RJ, e CPF nº 092.204.437-6, ambos com endereço profissional na cidade de São José do Rio Preto/SP, a Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, bairro Distrito Industrial Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, CEP 15092-60, para o cargo de Diretor Presidente; (II) **Alberto Martins**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1009887611, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 485.734.260-04, residente e nº 140, apto. 181, CEP 95020-903, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (III) **Rafael Ribeiro Madke**, brasileiro, casado, farmacêutico, nos 405453123, expedida pela SIS/RS, e CPF nº 772.546.860-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Avenida Piranga, nº 6.681, prédio 93, sala 201, TECNOPUC, CEP 90619-900, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (IV) **Roberto de Souza Vieira**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 42900466-7, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 368.532.668-62, residente e domiciliado na cidade de Mirassol/SP, na Rua Quinzé, 00-181, Lote 27, Quadra 19, bairro Condomínio Terras de Alphaville, CEP 15130-000, para o cargo de Diretor sem designação específica. 5.3.1. Os diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, cujas cópias integram a presente ata na forma dos Anexos II a V, por meio dos quais os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos legais, (I) que estão aptos a exercer o cargo para o qual foram eleitos, não estando impedidos de exercer a administração da Cia. em virtude de por lei especial, ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (II) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (III) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia. e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cia., na forma dos incisos I e II do § 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (IV) indicaram, para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Cia.; e (V) se comprometem a observar todas as regras internas da Cia., incluindo o Estatuto Social da Cia. e as disposições de acordos parassociais a ela aplicáveis, declarando conhecimento e expressa concordância com o mecanismo de solução de disputas ali previstos. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes. (Confere com a ata original lavrada em livro próprio) São José do Rio Preto, 23/02/2024. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente da Mesa; José Antônio Fernandes Martins - Secretário da Mesa. **Jucesp nº 102.925/24-0** em sessão de 12/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviões de Licitações
Concorrência Eletrônica nº 02/25 - Processo nº 42325/24 Objeto: Contratação de empresa para recapeamento nas ruas: Mário Marques, Ovídia Colao, Astorga, Laurinda Marques, Cambará, Cambé, e Guarani no bairro Vila Cristina neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 30/01/25 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 03/25 - Processo nº 42446/24 Objeto: Contratação de empresa para modernização do campo Niterói neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 31/01/25 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 04/25 - Processo nº 42574/24 Objeto: Contratação de empresa para construção do campo Paturis neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 03/02/25 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 05/25 - Processo nº 42625/24 Objeto: Contratação de empresa para revitalização do Parque Jandaia neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 04/02/25 às 09:00 horas.

Editalis disponíveis no site: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, pr/etrada com média de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 14 de janeiro de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCG/>, o **pregão eletrônico nº 001/2025, Processo 129/2025** objetivando o registro de preço para aquisição de unidades e órgãos e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCG/>, o **pregão eletrônico nº 003/2025, Processo 132/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de frutas, pães e verduras para as unidades e órgãos e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCG/>, o **pregão eletrônico nº 042/2025, Processo 145/2025** objetivando o registro de preços para prestação de serviço de locação de Decoração (carpete e lajeira), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCG/>, o **pregão eletrônico nº 006/2025, Processo 149/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de cabos de cobre para instalações elétricas para atendimento a manutenção escolar. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCG/>, o **pregão eletrônico nº 102/2025, Processo 155/2024** objetivando o registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender ações de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
1. **TAPA ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 17.836.282/0001-64 inscrita no CNPJ nº 17.836.282/0001-64 com endereço na Av. Do Rio Pequeno, 156, CEP 04450002, Rio Pequeno, São Paulo/SP. 2. **TRINDADE E ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.516.818/0001-61, com endereço na Av. Professor Francisco Morato, 648, CEP: 05512-000, Butantã, S. Paulo/SP, representadas na forma de seu Contrato Social, doravante denominadas \"EMPRESAS\", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ALIMENTOS RÁPIDOS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Mil Plá, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado \"SINDICATO\" convocam os empregados alocados nas EMPRESAS para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 21/01/2025, com início empresa 1ª às 15:00h e término às 17:00h, empresa 2ª com início às 15:00h e término às 17:00h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através do comunicado que será fixado nas dependências das empresas, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: piso salarial, trabalho aos domingos e feriados, adicionais, substituição de benefícios, escala 12x36, tríplice, banco de horas, refeição, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e na ordem de prioridades.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.
Ataide José Junior de Moraes Júnior - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 059/2024
Pregão Eletrônico nº 002/2024

O presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a adjudicação e homologação do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2024** - Contratação de empresa fornecedora de serviços de limpeza/copa e recepção nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim - cuja vencedora é a empresa: **RENOVE - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP**, lote único, com o menor preço no valor global de R\$ 141.299,04 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), ocorrida aos **13/01/2025**. Publique-se para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MM, 13/01/2025.
Cristiano Gaioto, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e cálculo de custos para obras de infraestrutura. O edital encontra-se disponível no site www.taiuva.sp.gov.br. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 14 de janeiro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

RZPHARMA S.A.
CNPJ nº 34.355.587/0001-73 - NIRE 33.500.539.184

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** Aos 29/10/2024, às 14 horas, na sede da **RZPHARMA S.A.**, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, bairro Distrito Industrial Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP (\"Cia.\"). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (\"Lei das S.A.\"). 3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. **Mesa:** Presidente: Bernardo Werther de Araújo; Secretário: Alberto Martins. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a retificação da deliberação contida no item (g) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 19/02/2024, reduzindo o montante de dividendos declarados quando da referida assembleia geral extraordinária. 6. **Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Cia., deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 6.1. Retificar a declaração de dividendos aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/02/2024, reduzindo em R\$ 1.300.000,00, passando os referidos dividendos de R\$ 15.302.540,00 para R\$ 14.002.540,00. 6.2. Consignar que, em decorrência da deliberação anterior, não haverá necessidade de devolução de nenhum valor pelos acionistas da Cia. haja vista tal montante reduzido ser referente a parte dos dividendos ainda não efetivamente pagos pela Cia. 6.3. Aprovar, em decorrência das deliberações anteriores, que o item (g) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 19/02/2024 passará à seguinte redação: (\"(II) A distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e decorrentes de lucros acumulados da Cia., tudo em conformidade com balancete levantado em 31/01/2024, no valor total de R\$ 14.002.540,00.\") 6.4. Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Cia. 6.5. Autorizar a administração da Cia. a tomar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nessa Assembleia Geral Extraordinária. 7. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. 9. **Assinaturas:** Mesa: Bernardo Werther de Araújo (Presidente) e Alberto Martins (Secretário). São José do Rio Preto, 29/10/2024. **Jucesp nº 464.000/24-5** em sessão de 16/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO INTER S.A.** CNPJ nº 00.416.968/0001-01, **INTIMA** o devedor fiduciante: **WAGNER KAZUO AKABANE**, brasileiro, maior, gerente de inovações, solteiro, RG nº 21.241.579-SSP/SP, CPF/ME nº 256.461.678-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$73.278,07**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **338.150** desta Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 14 de janeiro de 2025. (Protocolo 800.592)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0032922-51.2024.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O **TEK TRANSLATION INTERNATIONAL - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO LTDA**, CNPJ 08.731.260/0001-49, com endereço à Avenida Vieira de Carvalho, 40, 11º andar, Belfort, CEP 01210-110, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$515.115,18 (quinhentos e quinze mil e dezesseis reais e dezesseis centavos), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 106470-47.2021.8.26.0002. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr/a). Guilherme Augusto de Oliveira Barba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O **DANIEL JOSÉ DE SANTANA**, CPF: 32894292-00, que se faz presente uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TELMEX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a procedência da ação para condenar o réu na quantia de **R\$ 25.847,80** (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente a prestação de serviços de Internet e manutenção integrada. Estando o réu em lugar incerto, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo desistir do pedido, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002703-34.2023.8.26.0048. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, (Dr/a). JOSE GUSTAVO NAZARI DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O **PCNSINAS VENDAS, REFORMAS E ACESSÓRIOS**, CNPJ 31.870.870/0001-76, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **PAMELLA MENDES CARVALHO**, brasileira, casada, autônoma, RG 40.022.938, CPF 378.345.678-98, residente e domiciliada na Rua Diogo de Castilho, 65, Marquês, São Paulo/SP, com pedido de ressarcimento contratual cumulado com restituição de valores pagos pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação de R\$ 14.017,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 0013616-40.2021.8.26.0562 (cumprimento de sentença) O Dr. Danilo Goyoso Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER A: Carlos Vinícius Carneiro Barreira Zorzello, CPF nº 556.700.838-87, que nos autos da ação supra ajuizada por Centro de Estudos Unificados Bandeirante - Ceubem na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CARIÓTIPO**, inscrita no CNPJ nº 27.971.341/0001-60, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **IMM Mad Comercio de Modas e Acessórios Lda - ME**. Estando o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.017,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 000245-40/12.8.26.0004. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara do Foro de Itapetininga da Barra/SP. Dr. Mariani Joaquim, FAZ SABER